



**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**

**CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC ESTADUAL: 16.159.637**

**RUA: ODON BEZERRA, 16 - Centro, SOUSA - PB**

**FONE: (83) 3522-2850**

**E-mail: od.ontomed@hotmail.com**



**H A B I L I T A Ç Ã O**

**ODONTOMED**

**C.N.P.J: 09.478.023/0001-80**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "



Os abaixo assinados, André Luna de Lucena, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.161/SSP-PB, e CPF nº 886.043.814-49, natural da cidade de João Pessoa-PB, filho de Adelson de Lucena Filho e de Marlene de Luna Lucena, nascido no dia 06/02/1973, residente à rua Francisco Gervásio de Medeiros, 27, Jardins, CEP 58.802-315 na cidade de Sousa -PB, e Francisca Maria de Sá dos Santos, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 714.796-SSP e CPF nº 674.331.384-04, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada-PB, filha de Luiz Xavier e de Domitila Celestina de Sá, nascida no dia 03/01/1954, residente à rua Boa Ventura Rocha, 44, Centro, CEP 58.800-570 na cidade de Sousa-PB, únicos componentes da Sociedade Limitada ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; com sede à rua Odon Bezerra, nº 16, Bairro Centro, CEP 58.800-130 na cidade de Sousa-PB, com contrato arquivado nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba sob número 25200475895 datado de 31/03/2008, e CNPJ 09.478.023/0001-80, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA -

Doravante, o objeto da sociedade passará a ser atividade principal: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00), e atividades secundárias: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313013.  
 PROTOCOLO: 190313013 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902454440. NIRE: 25200475895.  
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 30/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

*Francisca Maria de Sá dos Santos*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA"



- continuação - fl. 02

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

- SEGUNDA -

A vista da modificação ora ajustada , CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação :

- PRIMEIRA -

A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

*Prôncina Maria de Jesus Santos*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313013.  
 PROTOCOLO: 190313013 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902454440. NIRE: 25200475895.  
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 30/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "



- continuação-fl. 03

**-SEGUNDA-**

A sociedade iniciou suas atividades em de 31/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**- TERCEIRA-**

A sociedade fica à rua Odon Bezerra, 16 , Bairro Centro CEP 58.800-130 na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

**-QUARTA-**

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

**-QUINTA-**

A sociedade tem por objeto **atividade principal:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças ( 46.64-8-00) , e **atividades secundárias:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313013.  
 PROTOCOLO: 190313013 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902454440. NIRE: 25200475895.  
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 30/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação - fl. 04

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

-SEXTA -

O Capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

André Luna de Lucena .....	950 quotas ...	R\$ 95.000,00
Francisca Maria de Sá dos Santos.....	<u>50 quotas</u> ...	R\$ <u>5.000,00</u>
Total.....	1.000 quotas...	R\$ 100.000,00

- continua-



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313013.  
 PROTOCOLO: 190313013 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902454440. NIRE: 25200475895.  
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 30/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



*Francisca Maria de Sá dos Santos*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "



- continuação-fl. 05

**- SÉTIMA-**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**- OITAVA-**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**- NONA-**

A administração da sociedade caberá ao sócio André Luna de Lucena, que será responsável em todas as transações comerciais, com os poderes e atribuições de representá-la, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens Imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**- DÉCIMA-**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 # 1º do CC/ 2002).

- continua-

*André Luna de Lucena*

*Francisca Maria de Sá dos Santos*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313013.  
 PROTOCOLO: 190313013 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902454440. NIRE: 25200475895.  
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 30/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "



- continuação-fl. 06

**- DÉCIMA PRIMEIRA-**

O exercício social, compreensivo de 12(doze) meses será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procede ao balanço geral da sociedade para apuração de resultado do exercício.

**- DÉCIMA SEGUNDA-**

Os resultados líquidos do exercício serão escriturados em reserva de lucros. Em havendo lucros, poderão estes ficar total ou parcialmente em suspenso ou serem transferidos para constituição de fundos e reservas de capital.

**- DÉCIMA TERCEIRA-**

Os sócios, a título de pró-labore, poderão retirar até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

**- DÉCIMA QUARTA -**

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá e nem entrará em liquidação. Os herdeiros exercerão entre si as quotas do sócio falecido, nomeando uma pessoa de aceitação do outro sócio remanescente, que os represente na sociedade.

**- DÉCIMA QUINTA -**

Não havendo interesse de continuidade da sociedade pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço a ser procedido a data da retirada.

**- DÉCIMA SEXTA -**

Os haveres líquidos assim apurados serão pagos a quem de direito em 90(noventa)dias após a realização do balanço referido na cláusula anterior, ou em 3(três)parcelas mensais, iguais e sucessivas corrigidas monetariamente de acordo com os índices oficiais vigentes.

**- DÉCIMA SÉTIMA-**

A sociedade tem como foro a cidade de Sousa-PB., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

- continua-

*[Handwritten signature]*

*Francineia Maria de Sá dos Santos*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313013.  
 PROTOCOLO: 190313013 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902454440. NIRE: 25200475895.  
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 30/05/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "



- continuação-fl. 07

-DÉCIMA OITAVA-

Os casos omissos neste Contrato Social serão disciplinados pelas disposições de lei que disciplina as Sociedades Limitadas.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato Social, para arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba e Demais Repartições Competentes.

Sousa-PB, 23 de maio de 2019.

*André Luna de Lucena*

André Luna de Lucena

CPF nº 886.043.814-49



*Francisca Maria de Sá dos Santos*

Francisca Maria de Sá dos Santos

CPF nº 674.331.384-04

Stamp of José Neves Moreira, Notary Public in Sousa-PB. It includes a circular stamp of the 'OFÍCIO DE NOTARIAS CARLOS SOUSA - PB.' and a signature of Francisco de S. Pedrosa Neto, Escrevente Autorizado. The stamp contains the following text: 'Títular: Nel. Plínio Henrique Rodrigues Neves', 'Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB', 'CNPJ nº 07.023.728/0001-00', 'Inscrição nº 2521-2070', 'Reconheço, por semelhança, a(s) F(s) de: ANDRÉ LUNA DE LUCENA e FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS', 'Em testada verdade, Sousa-PB 27/05/2019 09:01:42', 'FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE', 'C2019-0062591END:RN 19.82 FAPPEN:RN 0.59-FEPJ:RN 3.96-ESS:RN 0.60', 'SELO DIGITAL: AT019536-2700, AT019537-8P6T', and 'Confira a autenticidade em https://selodigital.tribespb.jus.br'.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313013. PROTOCOLO: 190313013 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902454440. NIRE: 25200475895. ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 30/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 09:19:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1377317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 08:52:12 (hora local)**.

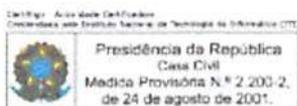
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672210190850450513-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

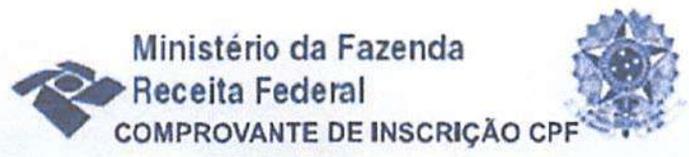
### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c7313128e2dff9af5ad4fa560dfd183173ae8aad1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740b01373a8810e2b757f1cdc4b57eba1f0



*[Handwritten signature]*

121  
Prefeitura M. de Cajazeirinhas  
Fls. 339/552  
Rubrica



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
886.043.814-49

Nome  
ANDRE LUNA DE LUCENA

Nascimento  
06/02/1973

CÓDIGO DE CONTROLE  
5A59.F591.AC2E.6879



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 17:45:57 do dia 09/01/2018 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00  
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CND Nº 06.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Coqueiros - João Pessoa/PB - CEP 53010-960 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3361-1011 - Fax: (33) 3244-9464

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28672210190850450411-1; Data: 22/10/2019 08:51:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH01001-BC9A;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Trib. Ar. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 09:20:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1377318

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 08:52:12 (hora local)**.

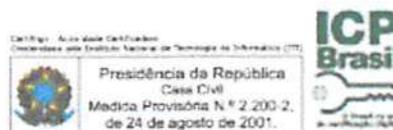
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672210190850450411-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

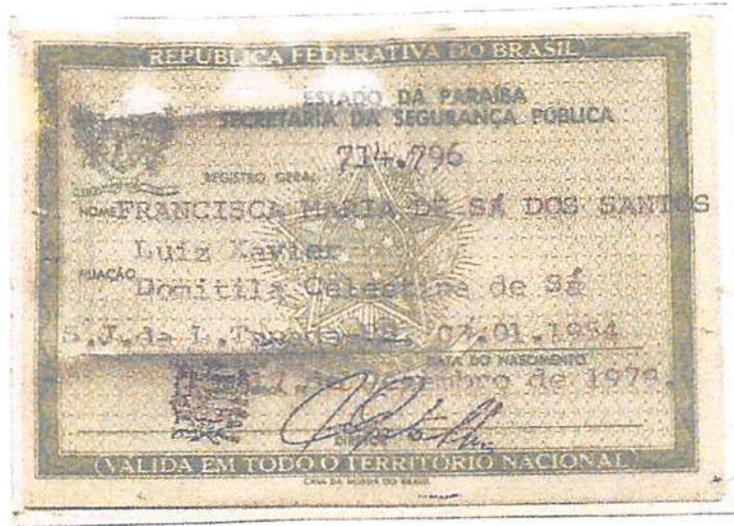
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f2903609f620aa59994a239c7313128ae82dd96e01e3f638857b1e04a59e39d1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c87401af3e8e47e47cc59eb4a0123d632569a



123  
 Prefeitura M. de Cajazeirinhas  
 Fl. 34/552  
 Rubrica



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51020-900 - www.azvedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-1604 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIII da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 8º Inc. VIII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 28672210190850450595-1; Data: 22/10/2019 08:52:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH01006-07BE;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 09:12:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1377316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 08:52:12 (hora local)**.

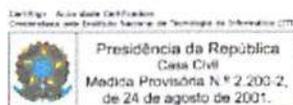
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672210190850450595-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c7313128d50462cf4fe25062173f380e270f3e9d1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740635b2ecef7d570f537ae59df5a20be95



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N° 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CIC**

674331384 04

Nº DE INSC: 674 331 384 04

NOME COMPLETO: FRANCISCA MARIA DE SÁ DOS SANTOS

NASCIMENTO: 03.01.54

ASSINATURA: *Francisca Maria de Sá dos Santos*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E É OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

IDENTIFICADOR DO AGENTE EMISSOR: 001/0759-0

07 MAI 1987

BANCO DO BRASIL

BOUSA - (1)

L42422/22-51

Erivan Abrantes de Morais

12924890-9

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO CNJ 08.870-8

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.835/1994 e Art. 8º Inc. VIII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira assinatura original. Data de

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 28672210190850450632-1 Data: 22/10/2019 08:52:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH01007-6M1W, Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti: 18.889

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 09:12:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1377315

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 08:52:12 (hora local)**.

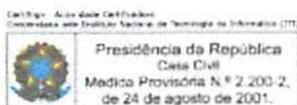
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672210190850450632-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c7313128c2db14be4a31b0ef30215d12f89959441a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740d5f906ff9f61918d822806e6050ebf65





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMED	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3522-2850
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2020 às 08:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3522-2850
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2020 às 08:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 09.478.023/0001-80  
**NOME EMPRESARIAL:** ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** ANDRE LUNA DE LUCENA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/03/2020 às 08:56 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.159.637-1		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
NOME FANTASIA			
ODONTOMED			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
09.478.023/0001-80		2520047589-5	
LOGRADOURO		NÚMERO	
R ODON BEZERRA		16	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
XXX		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
SOUSA		58800-130	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4665-6/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS		
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E		
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS		
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E		
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA		
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA		
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL		
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		TIPO DE UNIDADE	
MATRIZ		UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL		16/01/2009	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
ANDRE LUNA DE LUCENA		886.043.814-49	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -		03/09/2020	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202003031138036873		03/03/2020 11:38:03	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 09.478.023/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:26 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: **3866.329D.9D32.FC31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: DD73.40D4.A060.F71B

Emitida no dia 03/03/2020 às 09:31:13

Nome Empresarial:

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Endereço:

**ODON BEZERRA**

Número:

**16**

Complemento:

**XXX**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**SOUSA**

CEP:

**58800-130**

Inscr. Estadual:

**16.159.637-1**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**09.478.023/0001-80**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.478.023/0001-80

**Razão Social:** ODONTOMED COMER DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

**Endereço:** R ODON BEZERRA 16 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 03/04/2020

**Certificação Número:** 2020030501520293996323

Informação obtida em 06/03/2020 08:54:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.478.023/0001-80

Certidão nº: 5693054/2020

Expedição: 03/03/2020, às 09:24:03

Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Nome Fantasia: ODONTOMED

Certidão emitida às 08:44 de 07/03/2020.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Ws8K.spZX**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/03/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

09.478.023/0001-80

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/03/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.PS0M.8N7S.8APX.AKKK.PKW5**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

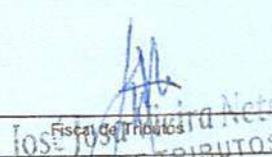
Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 6437436070059762455C  
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ/CPF:  
 09478023000180  
 NOME FANTASIA:  
 ODONTOMED  
 Para estabelecer-se na:  
 R ODON BEZERRA,16.,CENTRO,SOUSA/PB - 58800130

Com Atividade Principal de:  
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-  
 MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO  RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	
EMISSÃO 26/06/2019 09:27:24		CONFERIDO
 Fiscal de Tributos		 Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO  
 José José Miranda Neto  
 Fiscal de Tributos  
 Matricula: 40524  
 Francisco dos Chagas Fontes  
 Fiscal de Tributos  
 Mat. 1957-7 PMS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - PB - Fone: 3333-1004 - Fax: 3333-1044

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII  
 de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 28672606191058220094-1; Data: 26/06/2019 11:00:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR93729-DA54;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 11:06:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1282376

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 11:00:04 (hora local)**.

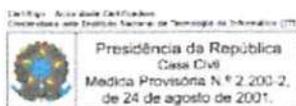
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672606191058220094-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfb9c9558178139e2f26c3ea048f762517b271a99f6821980ac99136dcd2f1e9c874073e3d9f5d59298b4218af13424bfe4c4





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	
Concedido a:	8422005663489888959S
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
CNPJ/CPF:	09478023000180
NOME FANTASIA:	ODONTOMED
Para estabelecer-se na:	R ODOM BEZERRA,16,,CENTRO,SOUSA/PB - 58800130
Com Atividade Principal de:	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002	

INSCRIÇÃO	VALIDADE
9900	30/06/2020
COD ATIVIDADE	PROCESSO
0801126	1904953136
EMISSÃO	
02/01/2020 11:15:10	
 Adriana A. Formiga Perdeus Fiscal de Trabalho de Tributos Matr 11510-0	

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO
NÃO
RECOLHIMENTO DO TRIBUTO
ANUAL

CONFERIDO
 Pedro Roberto Casimiro de Lima Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 28670201201133210679-1; Data: 02/01/2020 11:40:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP08131-BVRT; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a *Corregedoria Geral de Justiça* editou o *Provimento CGJPB Nº 003/2014*, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2020 14:05:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1423790

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2021 11:40:35 (hora local)**.

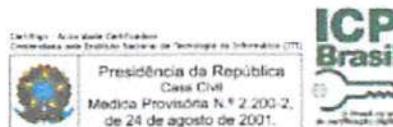
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28670201201133210679-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

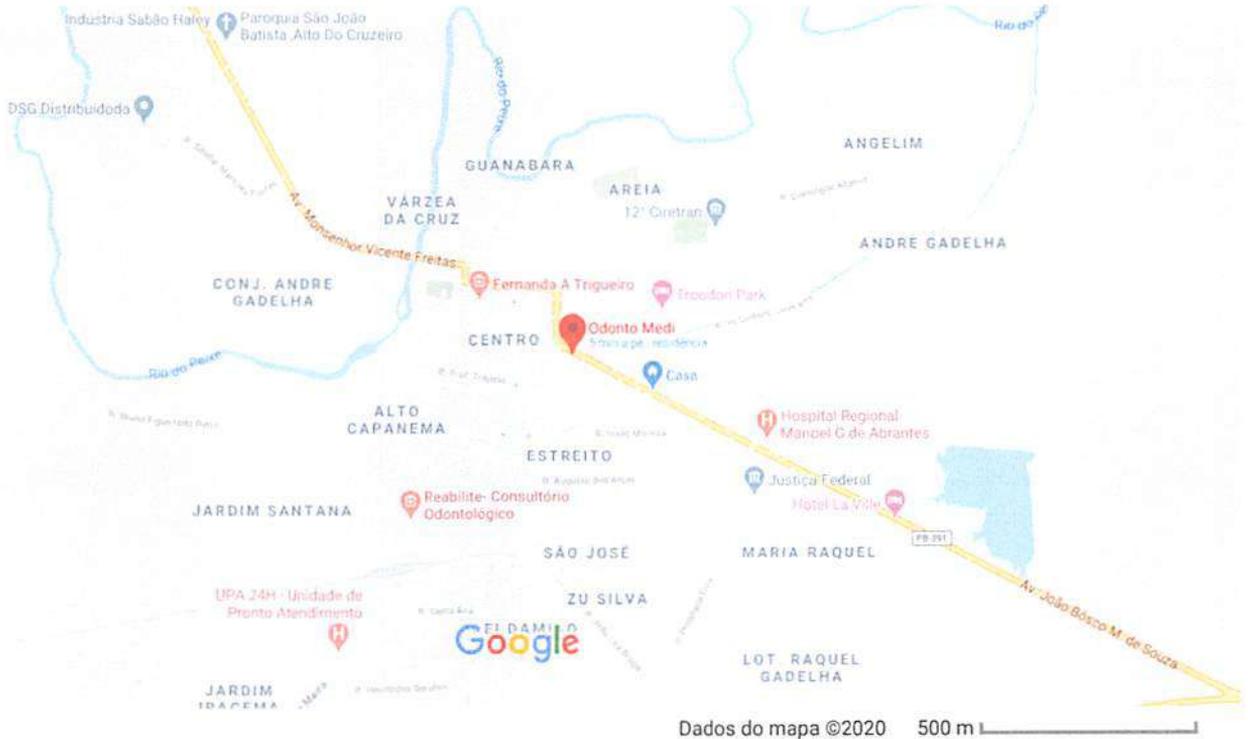
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1931f080be9dcde1e9bb54186108c1608618338611ae9c12461dccbf3262eb1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c87402f50c56415a804e5e23356ca0b500a4







### Odonto Medi

Clínica odontológica

- Rotas
- Salvar
- Próximo
- Enviar para smartphone
- Compartilha

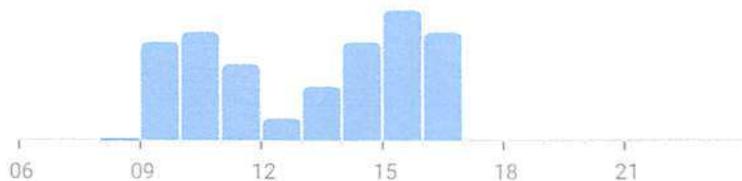
- R. Odon Bezerra, 16 - Centro, Sousa - PB, 58800-130
- 6QQC+HP Sousa, PB
- (83) 3522-2850
- Fechado.** Abre às 09:00



Adic. informações ausentes



Horários de pico Sextas-feiras



Fotos



2 fotos

Itens também pesquisados



**Dental Sorriso**  
 0,0  
 Loja de produtos odontológicos



**Reabilite- Consult...**  
 5,0 ★★★★★ (1)  
 Dentista



**Fernand**  
 0,0  
 Dentista



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
RUA PROJETADA, S/N - CENTRO - SÃO DOMINGOS - PB.  
CEP: 58 853-000 - Tel: (83) 3432-1000.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua ODON BEZERRA, 16 – Centro, SOUSA – PB, CEP 58.800-130 é fornecedor a esta prefeitura de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2015**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos.

A empresa está qualificada com entrega pontual conforme solicitações da administração. Por ser verdade, firmo o presente não tendo nada que desabone.



	Discriminação	Unidade	Quantidade
14	ador de boca e infantil de borracha	Unidade	5
	ador bucal tipo cirúrgico	Unidade	2
	ite de união para esmalte (adesivo) a base de água, sem acetona	Unidade	10
	ha Gengival Descartável esterilizada siliconada curta (30G), caixa com 100 ades.	Caixa	30
	ha Gengival descartável esterilizada siliconada longa (27G), caixa com 100 ades.	Caixa	50
	ite porta grampo ( Pinça de Palmer), em aço inox que segue as normas NBR -1.	Unidade	5
	olótomo Luer em aço inox curvo 15 cm que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	4
	ite hemostático, uso odontológico, em frasco de líquido com 10 ml	Unidade	10
	ador de hidróxido de cálcio, duplo confeccionado em aço inoxidável, com o ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas a função, ser tente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização	Unidade	20
	de Ostby dobrável autoclavável	Unidade	15
	ital plumbífero, modelo cirúrgico, fabricado em nylon emborrachado, com amento em deblum, fechamento através de tiras cruzadas com velcro e ação interna em borracha plumbífera flexível. Medida: 1,00 x 0,60	Unidade	1
14	ador impermeável laminado em polietileno e papel absorvente sem fita adesiva cx c/ 100	Caixa	80
15	Bandejas, confeccionada em inox medindo 22 x 17 x 1,5 cm	Unidade	30
16	Bicarbonato de sódio, pó ultrafino, uso odontológico, pacote com 40g. Caixa c/ 15 envelopes.	Caixa	10
17	Broqueiro em alumínio, autoclavável para 21 pontas.	Unidade	5
18	Broca de alta rotação, diamantada nº 2200F( haste curta)	Unidade	45
19	Broca de alta rotação, diamantada nº 1011 ( haste curta)	Unidade	5
20	Broca de alta rotação, diamantada nº 1090( haste curta)	Unidade	30
21	Broca de alta rotação, diamantada nº 1045 ( haste curta)	Unidade	30
22	Broca de alta rotação, diamantada nº 1012 ( haste curta)	Unidade	47
23	Broca de alta rotação, diamantada nº 1014 ( haste curta)	Unidade	30
24	Broca de alta rotação, damantada nº 1016 ( haste curta)	Unidade	20
25	Broca de alta rotação, diamantada nº 1032 ( haste curta)	Unidade	17
26	Broca de alta rotação, diamantada nº 1091 ( haste curta)	Unidade	17
27	Broca de alta rotação, diamantada nº 3118 ( haste curta)	Unidade	20
28	Broca de alta rotação, diamantada nº 4138	Unidade	20
29	Broca Pêra	Unidade	20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 09:23:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 852915

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 14:13:37 (hora local)**.

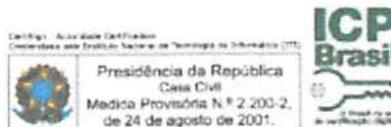
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28671611171549050029-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d0a2238bc75f0bdd544c8be8fe807d9221a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740923056178d9ea759477fb9c741fc6695





30	Broca de alta rotação , diamantada nº 3216	Unidade	5
31	Broca esférica p/ peça de mão( tungstênio)	Unidade	5
33	Broca de largo nº 3, 32 mm cx c/ 6 unidades	Unidade	5
34	Broca gates Gliden nº 1 haste curta(32 mm) cx c/ 6 unidades	Cx	10
35	Broca gates Gliden nº 2 haste longa(32 mm) cx c/ 6 unidades	Cx	10
36	Broca gates Gliden nº 3 haste curta(32 mm) cx c/ 6 unidades	Cx	10
40	Broca lentulo 25 mm, nº 25 cx c/ 4 unidades	Cx	5
42	Brunidor de amalgama nº 29	Unidade	20
43	Calcador de amalgama	Unidade	20
44	Cureta periodontal nº 13/14	Unidade	10
45	Cureta periodontal nº 17/18	Unidade	10
46	Cureta p/ remoção de dentina nº 05, confeccionada em aço inoxidável	Unidade	5
47	Cureta p/ remoção de dentina nº 17, confeccionada em aço inoxidável	Unidade	5
48	Cureta p/ remoção de dentina nº 18, confeccionada em aço inoxidável	Unidade	5
49	Cureta Gracey nº 1-2, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	Unidade	6
50	Cureta Gracey nº 11-12, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	Unidade	6
51	Cureta Gracey nº 13-14, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	Unidade	6
52	Cimento de hidróxido de cálcio, para forração de cavidades, proteção de tecidos pulpares, composto de pasta base ( 13g) + pasta catalizadora ( 11g) + bloco	Cx	20
	ento cirúrgico periodontal sem eugenol ( caixa c/ 1 bisnaga c/ 90g de base	Cx	5
	a com 90 g de acelerador		
	utilidade composta de vaselina, aromatizante e corante. Cx c/ 5 Lâminas	Cx	50
	rosa 7 composta de parafina, cera de petróleo, óleo mineral corante e	Cx	50
	matizante		
	o bistury nº 3, em aço inox que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	10
	p/ espelho inox, em aço inox que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	25
	licionador acido a base de ácido Fósforico 37%, em seringa	Unidade	25
	de guta percha auxiliar F, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
	de guta percha auxiliar FF, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
	de guta percha M, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
	de Guta Percha 1ª série 15-40, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
	de Guta Percha 2ª série 45-80, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
	Papel Absorvente 2a séries 45-80, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
	de Guta Percha nº 30, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
	de Guta Percha nº 35, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
	Papel Absorvente 1a série 15-40, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
	Papel Absorvente n 30, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
	es papel Absorvente n.35, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
70	Cones papel absorvente n. 40, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
74	Espatula para inserção de resina no 1/2, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	5
75	Espatula para inserção de resina no 1 confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	20
76	Espatula para inserção de resina no 2, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	5
77	Espatula(manipulação) no 7 , confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	10
78	Espatula(manipulação) no 24, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	10
79	Espatula (manipulação)no 31, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes	Unidade	10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
JOÃO PESSOA



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a *Corregedoria Geral de Justiça* editou o *Provimento CGJPB Nº 003/2014*, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 09:23:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 852916

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 14:13:37 (hora local)**.

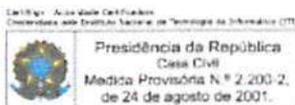
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28671611171549040954-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613db1ec916336e02731d98255608a096ec31a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740e17f266934020009b4658fe74462d526





	aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.		
80	Espatula(manipulação) no 36 confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	10
82	Espatula de Holleback, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	20
83	Espatula de Le Cron confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	20
84	Eugenol uso odontológico em frasco de 20 ml	Unidade	6
85	Enxaguatório bucal,composto de digluconato de clorexidina 0,12% acondicionado em frasco de 200ml	Unidade	32
86	Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada, blister individual com 10	Caixa	20
89	Fio agulhado Nylon monofilamento preto 4-0, 45cm (1/2 ou 3/8 circulo, secção triangular) caixa com 24 envelopes	Caixa	100
90	Fio agulhado Nylon monofilamento preto 5-0, 45cm (1/2 ou 3/8 circulo, secção triangular) caixa com 24 envelopes	Caixa	25
91	Fita matriz de aço 5mm, rolo c/ 5m	Cx	15
92	Fita matriz de aço 7 mm, rolo c/ 5 m	Cx	15
93	Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, embalagem cortador metálico em aço inoxidável, embalado em estojo individual de propileno com 100 met.	Unidade	40
	agulhado Nylon monofilamento preto 6-0, 45cm (1/2 ou 3/8 circulo, secção angular) caixa com 24 envelopes	Cx	40
	le sutura de seda nº 3.0, uso odontológico, cx c/ 100 unidades	Cx	20
	le sutura de nylon, nº 5.0, uso odontológico, cx c/ 100 unidades	Cx	20
	reto de sódio 2%, neutro, apresentação em gel uso odontológico, acondicionado em embalagem de 200 ml	Unidade	30
	autoclave de 19 mm X30 m com indicador de esterilização	Unidade	100
	matriz de poliéster-50fitas matrizes 0,05mm X10mm X100 mm	Caixa	6
	eps em aço inox, n.150, NBR7153-1	Unidade	10
	eps em aço inox, n.151, NBR7153-1	Unidade	10
	eps em aço inox, n.16, NBR7153-1	Unidade	10
	eps em aço inox, n.17, NBR7153-1	Unidade	10
	eps em aço inox, n.18L, NBR7153-1	Unidade	10
	eps em aço inox, n.18R, NBR7153-1	Unidade	10
	ocresol frasco c/ 10ml	Frasco	10
	condicionador para esmalte/ dentina, ácido orto fosfórico 37% com 2,5 ml	Unidade	30
	condicionado em seringa plástica		
	o (touca)sanfona gramatura 30, embalagem com 50 unidades	Pacote	100
113	Grampos de Ivory n. 211	Unidade	5
114	Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g	Unidade	9
117	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho infantil	Unidade	5
118	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto	Unidade	5
119	Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental.	Kit	1000
120	Lâminas de bisturi descartável nº 15 cx c/ 100	Caixa	5
121	Lençol de borracha azul c/ 26 unid. 14x14 cm embalado separadamente folha por folha	Caixa	25
123	Lixa p/ acabamento e polimento de resina composta em tiras com duas faces abrasivas, granulação média e fina cx c/ 150 und.	Cx	15
124	Máscara cirúrgica descartável tripla cx c/ 50 unidades	Cx	100
125	Óculos de proteção com hastes que permitem ajustes, apoio nasal macio e universal, anti embaçante e anti risco das lentes, com lente incolor.	Unidade	15
127	Óxido de zinco, uso odontológico em frasco de 50g	Unidade	6
128	Papel carbono para articulação fino, com espessura de 0,02 milímetros e 10	Unidade	80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 09:25:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 852917

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 14:13:37 (hora local)**.

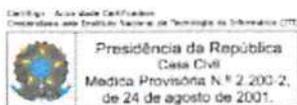
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28671611171549040870-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d8ee2dca1057b2fb89ec95923df33f1f51a99f6821980ac99136dcd2f1e9c87400c706a1a3ee8d76277cc4e08e47f4890





	centímetros de comprimento por folha		
130	Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico em frasco com 20 ml	Unidade	2
133	Perfurador de Ainsworth para dique de borracha, em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	5
134	Pinça Adson sem dente 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	10
135	Pinça cirúrgica Adson ( dente de rato) 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	15
136	Pinça Kelly curva 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	15
137	Pinça Kelly reta 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	15
138	Pinça para algodão em aço inox que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	15
139	Pincel destacável microbrush fino, com 100 unidades	Frasco	10
140	Ponta diamantada alta rotação n.1014 HL	Unidade	20
141	Ponta diamantada alta rotação n.1016 HL	Unidade	20
142	Ponta diamantada alta rotação n.1018 HL	Unidade	20
143	Ponta diamantada alta rotação n.1031	Unidade	10
144	Ponta diamantada alta rotação n.1032	Unidade	10
145	Ponta diamantada alta rotação n.1302	Unidade	5
146	Ponta diamantada alta rotação n.1342	Unidade	5
147	Ponta diamantada alta rotação n.2135 Fina	Unidade	10
148	Ponta diamantada alta rotação n.3082	Unidade	20
149	Ponta diamantada alta rotação n.3168 Extra-fina (FF)	Unidade	10
150	Ponta diamantada alta rotação n.3195 fina	Unidade	10
	a diamantada n.2067-PM	Unidade	4
	a diamantada n.2112-PM	Unidade	4
	a diamantada n.2200-PM	Unidade	4
	a diamantada n.3118-PM	Unidade	10
	a diamantada n.3146-PM	Unidade	4
	a diamantada n.3195-PM	Unidade	4
	a agulha tipo Mayo Hegar 14cm, NBR 7351-3	Unidade	10
	a agulha tipo Mayo Hegar 17cm, NBR 7351-3	Unidade	3
	[ tópico (polivinil pirrolidona lodo (PVPI 10% de lodo ativo)), 100ml	Frasco	20
	ovedor de manchas, frasco com 30 ml	Unidades	20
	te de algodão odontológico embalagem c/ 100 und.	Pacote	100
	iga 03 ml descartável, cm c/ agulha	Unidades	15
	iga 10 ml descartável, cm c/ agulha	Unidades	50
	iga carpule em aço inox que segue as normas NBR 153-1	Unidades	25
	ção de água oxigenada volume 10, com 1 litro	Litro	25
	ção de digluconato de clorexidine 0.12% sem sabor, com 1 litro	Litro	30
	a exploradora modificada n.47,em aço inox que segue as normas NBR 7153-1 (ponta reta)	Unidade	20
	a exploradora p/ exame clínico	Unidade	20
182	Sugador uso odontológico em resina termoplástica; cirúrgico ( para sangue) embalagem cx c/ 20 unidades descartável	Cx	80
183	Tesoura íris inox ponta curva e fina, com 12, NBR 7153-1	Unidade	10
184	Tesoura íris inox ponta reta e fina, com 11,5 cm NBR 7153-1	Unidade	10
185	Tira de lixa abrasiva à base de óxido de alumínio e costado de média ( cinza) e fina ( branca) com um centro neutro ( sem abrasivo) com 150 tiras.	Cx	5
186	Tira de lixa de aço 6 mm, uso odontológico, para amalgm cx c/ 12 tiras	Cx	15
187	Tricresol formalina, uso odontológico, composto de formol 38% e em frasco de 10 ml	Unidade	10

São Domingos-PB, em 11 de setembro de 2015.

*Cássia Queiroga*  
**Odaísa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega**  
**Prefeita Constitucional**  
**Município de São Domingos-PB.**

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA. Em test. da verdade.  
 DOU FE. POMBAL-Paraíba, 11/09/2015.

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA  
 Seo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-ADC70456-1162  
 Confira os dados no site em: https://seledigital.tpb.jus.br  
 EMOLLN 13 2324 CARPENRS 08VFFP 13 438  
 VALIDO SOMENTE COM TELA DE AUTENTICIDADE

**Cel. João Queiroga**  
 1º Ofício de Notas e Registros e Imóveis  
 CNPJ: 09.205.816/0001-26  
 Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 09:26:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 852918

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 14:13:37 (hora local)**.

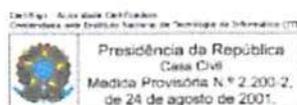
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28671611171549040783-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d82bef83b277b8a7f9a74291ed16a974a1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c874080559972c6551c6eaa9e53d8b86dbb2c





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CONTRATO Nº: 00074/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS E ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Domingos - Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB, CNPJ nº 01.612.691/0001-47, neste ato representada pela Prefeita Odaisa de Cassia Queiroga da Silva Nóbrega, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, neste ato representado por André Luna de Lucena, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Gervázio de Medeiros, 67, Jardins - Sousa - PB, CPF nº 886.043.814-49, Carteira de Identidade nº 1.585.161 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**ULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00014/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 237/2007, de 16 de dezembro de 2007, Decreto Municipal nº. 396, de 30 de dezembro de 2013, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais médicos, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente as condições estabelecidas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00014/2015 e condições do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**ULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 27.227,91 (VINTE E SEETE MIL DÓIS E VINTE E SEETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

**ULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.



*Handwritten signature in blue ink.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 09:27:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 852919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 14:13:37 (hora local)**.

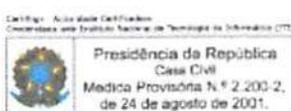
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28671611171549040753-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d06eeb9547693e8639e2c738fec0884ae1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740ea23b9d7c0f27acf0916308d5f20085a



Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item será estabelecido através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá ocorrer a nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba recurso ou indenização.



#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: SUS e Recursos Próprios do Município de São Domingos

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Parceladamente, em até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante cheque nominal ao CONTRATADO, de acordo com as quantidades recebidas e atestadas da CONTRATANTE

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: A entrega deverá acontecer de forma parcelada, em até 08 (oito) dias, a critério da administração, e mediante solicitação dos superiores hierárquicos da Prefeitura Municipal de São Domingos.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;

Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, trabalhista e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer tempo, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a - advertência;

b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;

c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a *Corregedoria Geral de Justiça* editou o *Provimento CGJPB N° 003/2014*, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 09:27:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 852920

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 14:13:37 (hora local)**.

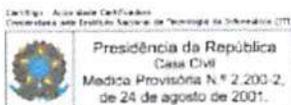
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28671611171549040656-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613d0a384a228dcc552da52c8c2be4f03e781a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740fadae7067c7eabe0b56bd5ee0eec62c9



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pombal.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o assinado pelas partes e por duas testemunhas.



São Domingos - PB, 15 de Abril de 2020

TESTEMUNHAS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PELO CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA  
Prefeita

PELO CONTRATADO

*[Handwritten signature]*  
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA ME  
ANDRÉ LUNA DE LUCENA  
886.043.814-49

09.478.023/0001-80  
ODONTOMED Com. de Produtos  
Médico Hospitalares Ltda-ME  
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro  
CEP- 58.800-130 - Sousa-PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 09:28:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 852921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 14:13:37 (hora local)**.

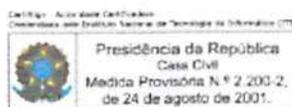
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 28671611171549040563-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613dd5ed483da03b8ab6e7af0fa5c4d7f4b01a99f6821980ac99136dcd2f1e9c874076cd2d32a84fd61cd2ab2a91d24d264d



RECEBEMOS DE ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO

Nº 000.002.651

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**

RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 000.002.651  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
2515 0909 4780 2300 0180 5500 1000 0026 5110 0194 3800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
325150016082468 - 29/09/2015 14:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 09.478.023/0001-80



**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
CNPJ/CPF: 01.612.691/0001-47  
DATA DA EMISSÃO: 29/09/2015

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N - TERREO  
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
CEP: 58853-000  
DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 29/09/2015

MUNICÍPIO: Sao Domingos de Pombal  
FONE/FAX: UF: PB  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 10:57

**FATURA**  
OUTROS

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
988,93	168,14	0,00	0,00	1.061,73
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.061,73

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
99	FIO SEDA 3-0 AG AT-17mmX1/2-45cm	30061090	000	5102	CX	6,0000	19,9000	119,40	119,40	20,30	0,00	17,00	0,00
554	PONTA DIAMANTADA 1012	90184919	000	5102	UND	10,0000	1,2500	12,50	12,50	2,13	0,00	17,00	0,00
104	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO/C/100	90049020	060	5403	RL	40,0000	1,3400	53,60			0,00		0,00
848	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL C/100	63079010	000	5102	PCT	6,0000	5,8500	35,10	35,10	5,97	0,00	17,00	0,00
1614	CALCADOR WARD Nº 4	90194999	000	5102	UND	2,0000	5,8500	11,70	11,70	1,99	0,00	17,00	0,00
389	CURETA DE GRACEY 17-18	90184999	000	5102	UND	4,0000	5,1000	20,40	20,40	3,47	0,00	17,00	0,00
781	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	90183150	000	5102	UND	4,0000	18,7000	74,80	74,80	12,72	0,00	17,00	0,00
944	TARTARISIL 30ML REMOVEDOR MANCHAS	33069000	000	5102	UND	4,0000	14,7000	58,80	58,80	10,00	0,00	17,00	0,00
325	ACID GEL 37% AZUL	28092001	000	5102	UND	12,0000	1,2700	15,24	15,24	2,59	0,00	17,00	0,00
905	BROQUEIRO 21 FUIROS MISTO	76042920	000	5102	UND	3,0000	14,3000	42,90	42,90	7,29	0,00	17,00	0,00
556	PONTA DIAMANTADA 1014	90184919	000	5102	UND	10,0000	1,2500	12,50	12,50	2,13	0,00	17,00	0,00
553	PONTA DIAMANTADA 1011	90184919	000	5102	UND	10,0000	1,2500	12,50	12,50	2,13	0,00	17,00	0,00
107	ADESIVO-PRIME	30064012	000	5102	UND	5,0000	17,8000	89,00	89,00	15,13	0,00	17,00	0,00
106	FLUOR GEL 200ML NEUTRO	01721000	000	5102	FR	10,0000	2,9900	29,90	29,90	5,08	0,00	17,00	0,00
124	SUGADOR ODONTOLÓGICO C/20	90049020	000	5102	PCT	20,0000	2,9200	58,40	58,40	9,93	0,00	17,00	0,00
340	FIO NYLON 4-0 AG AT C/24	30061090	000	5102	CX	10,0000	19,8000	198,00	198,00	33,66	0,00	17,00	0,00
173	HYDCAL	29081913	000	5102	CX	7,0000	8,4900	59,43	59,43	10,10	0,00	17,00	0,00
949	ENX BUCAL PLAX FRESH MINT/ CLASSIC / SOFT MINT	33069000	000	5102	UND	8,0000	10,2000	81,60	81,60	13,87	0,00	17,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9900			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



**ODONTOMED COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA - ME**

RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB -  
CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

**1**

Nº 000.002.651  
**SÉRIE: 1**  
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2515 0909 4780 2300 0180 5500 1000 0026 5110 0194 3800

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **325150016082468 - 29/09/2015 14:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161596371**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: \_\_\_\_\_

CNPJ: **09.478.023/0001-80**

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R UNIT	VL.R TOTAL	BC ICMS	VL.R ICMS	VL.R IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
240	FIO DENTAL 100M	33062000	060	5403	UND	10,0000	1,9200	19,20			0,00		0,00
127	TIRAS DE LIXA DE AÇO 6mm C/12 UND	72201210	000	5102	PCT	6,0000	4,9000	29,40	29,40	5,00	0,00	17,00	0,00
125	TIRAS DE LIXA DE ACABENTO E POLIMENTO C/150	72201210	000	5102	CX	6,0000	4,5600	27,36	27,36	4,65	0,00	17,00	0,00

ANEXO IV - DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL n°. 00006/2020

Data e Hora da Sessão: 13/03/2020 às 09:30 Hs.

1) Item 7.5. (alínea "a").

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.478.023/0001-80, com sede à Rua ODON BEZERRA N° 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA - PB, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL n°. 00006/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



SOUSA - PB, 13 DE MARÇO DE 2020.

*Camilo Almeida do Couto*

CAMILO ALMEIDA DO COUTO  
REPRESENTANTE COMERCIAL

RG: 1697907 ITEP/RN  
CPF: 057.685.344-58

09.478.023/0001-80  
ODONTOMED Com. de Produtos  
Médico Hospitalares Ltda-ME  
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,  
Sousa - PB.  
CEP: 58800-130.

ANEXO IV - DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL n°. 00006/2020

Data e Hora da Sessão: 13/03/2020 às 09:30 Hs.

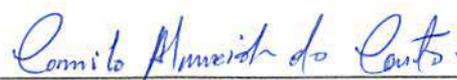
2) Item 7.5. (alínea "b").

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.478.023/0001-80, com sede à Rua ODON BEZERRA N° 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA - PB, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) CAMILO ALMEIDA DO COUTO, portador(a) Carteira de Identidade RG: 1697907 ITEP/RN e o CPF: 057.685.344-58, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

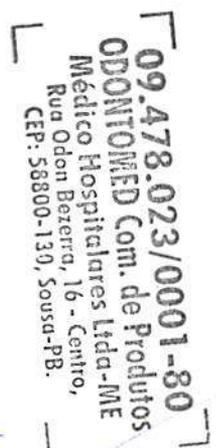
( ) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

SOUSA - PB, 13 DE MARÇO DE 2020.



CAMILO ALMEIDA DO COUTO  
REPRESENTANTE COMERCIAL

RG: 1697907 ITEP/RN  
CPF: 057.685.344-58



09.478.023/0001-80  
ODONTOMED Com. de Produtos  
Médicos Hospitalares Ltda-ME  
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,  
CEP: 56800-130, Sousa-PB.



**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA N° 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

ANEXO IV - DECLARAÇÕES



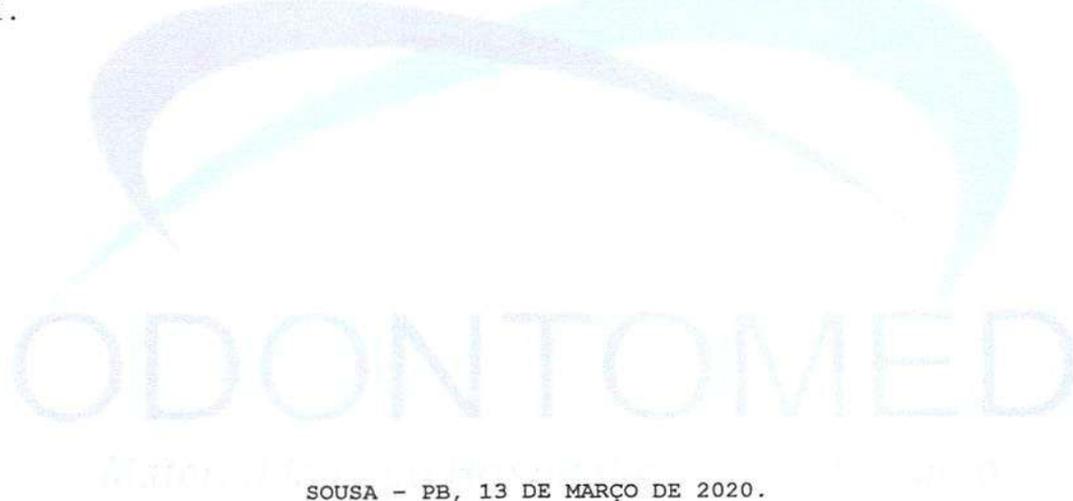
PREGÃO PRESENCIAL n°. 00006/2020

Data e Hora da Sessão: 13/03/2020 às 09:30 Hs.

3) Item 7.5. (alínea "c").

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.478.023/0001-80, com sede à Rua ODON BEZERRA N° 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA - PB, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao Pregão n° 006/2020.

Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.



SOUSA - PB, 13 DE MARÇO DE 2020.

*Camilo Almeida do Couto*

CAMILO ALMEIDA DO COUTO  
REPRESENTANTE COMERCIAL

RG: 1697907 ITEP/RN

CPF: 057.685.344-58

09.478.023/0001-80  
ODONTOMED Com. de Produtos  
Médico Hospitalares Ltda-ME  
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,  
Cajazeirinhas - PB.  
CEP: 58800-133, Sousa-PB.

## Autorização de Funcionamento

Exercício: 2019 | Válido até: 31/03/2020

Processo nº: 2019.000207

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2019.000207

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA ME

CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80

Município: Sousa CEP: 58800-130

Endereço: RUA ODON BEZERRA , 16

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

886.043.814-49 - ANDRE LUNA DE LUCENA

### Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico; cirúrgico; hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

### Responsáveis(eis) Técnicos(s)

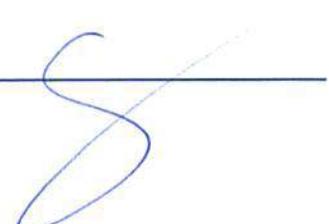
MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS - Conselho: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA PARAIBA - Nº: 2404

**Helena Teixeira de Lima Barbosa**

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 13/05/2019





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

09.478.023/0001-80

**Endereço Completo**

RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58.800-130 - SOUSA/PB

**Telefone**

(83) 3522-4581

**Responsável Técnico**

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS

**Responsável Legal**

ANDRE LUNA DE LUCENA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.12.395-1 (PH98136L470W)

**Data do Cadastro**

03/08/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.426008/2015-50

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**



Nenhum registro encontrado

Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
2019



Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpb.org.br](http://www.crfpb.org.br)



CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>04627</b>	VALIDADE <b>31/03/2020</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>67BF4901B448808B988A4FEEC79B3A9F</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>ODONTOMED COM DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME</b>		
NOME FANTASIA <b>ODONTOMED</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>OUTRAS DISTRIBUIDORAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>OUTRAS DISTRIBUIDORAS</b>	
ENDEREÇO <b>RUA ODON BEZERRA, 16</b>	CNPJ <b>09.478.023/0001-80</b>	
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>	CIDADE - UF <b>SOUSA-PB</b>	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00					
*****	13:30 às 17:30	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO			
F	02404	MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO			
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
			*****	09:30 às 12:00	*****					

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 11 de Abril de 2019

*Cila Estrela G. de Queiroga*  
Presidente do CRF/PB

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
RUA DO AMARAL, 100 - JARDIM DE NOTARIAS - JOÃO PESSOA - PB - CEP: 53010-000  
FONE: (31) 3333-1111 - FAX: (31) 3333-1112 - E-MAIL: [cartorio@azevedobastos.com.br](mailto:cartorio@azevedobastos.com.br)

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei Nº 13.067/2014 e Art. 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11º e 12º do Decreto Nº 22.090/2018, o presente documento eletrônico assinado digitalmente por **Marta Dolorosa Ferreira dos Santos**, inscrita no CPF nº **02404**, em 11/04/2019 às **11:23:42**, com o documento eletrônico assinado e certificado digital válido. O original e o eletrônico são idênticos.  
Cód. Autenticação: **2867110419115550334-1**; Data: **11/04/2019 11:23:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AIK91441-L-1L0NC**;  
Valor Total do Ato: **RS 4,42**  
Validar Assinatura de Mônica Carolina de Almeida em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe o artigo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea 1/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e or respectivo CRF para as devidas alterações.  
e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou e leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2019 11:09:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1221499**

**A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/04/2020 11:23:42 (hora local).**

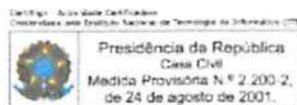
**<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 28671104191115550334-1**

**<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.**

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32378184cb8d004237072be4519113b12be33d3e31da902a56f78391a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740176bf9670ff46e63c394207685995bd1





PREFEITURA MUNICIPAL  
SOUSA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SAÚDE



### DECLARAÇÃO DE NÃO COMPETENCIA

Declaramos para os devidos fins de Direito que a empresa **ODONTOMED**, **COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** de CNPJ 09.478.023/001-80, com endereço a Rua : Odon Bezerra nº 16, Centro Sousa-PB, conforme termo de pactuação não compete a Vigilância Sanitária Municipal realizar fiscalização deste estabelecimento devido a seu fim comercial

Sousa, 29 de Maio de 2018.



*Edson Natanael Fernandes Duarte*  
**EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE**

Diretor de vigilância em Saúde- Sousa-PB

*Edson Natanael F. Duarte*  
Diretor de Vigilância em Saúde  
Mat. 0127104



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Bel. Pinho Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sargeento Estácio de Carmo nº 04 - Centro - Sousa-PB  
CEP: 58100-000, Fone: (41) 3021-0070  
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE  
Em test.da verdade, Sousa-PB 29/05/2018 15:09:36  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
CNPJ: 17018-0063921E/Mat. R\$ 19,48 FAREN: R\$ 0,28 FERR: R\$ 1,90 FSS: R\$ 0,28  
SELO DIGITAL: AG211913-CEFS  
Confira a autenticidade em <https://selo.digital.tjpb.jus.br>

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 44 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 6.771/2008 quanto a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência neste site, O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 28672905181610270712-1; Data: 29/05/2018 16:14:21  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52976-GMND; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2019 11:16:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 996109**

**A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/05/2020 16:26:47 (hora local).**

**\*Código de Autenticação Digital: 28672905181610270712-1**

**<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.**

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d0868fe3f28eb81ddaf46faee8215c616083f3845b679b27d3f13e3d6eb33731a99f6821980ac99136dcd2f1e9c874013a0b1192aae1b6acbd3c519321858eb





Ministério da Saúde



### DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

#### DADOS DA EMPRESA

<b>Razão Social</b> ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b> 09.478.023/0001-80
<b>Endereço Completo</b> RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB	<b>Telefone</b> 83 35224581
<b>Responsável Técnico</b> MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	<b>Responsável Legal</b> ANDRE LUNA DE LUCENA

#### DADOS DO CADASTRO

<b>Cadastro Nº</b> 8.12.395-1 (PH98136L470W)	<b>Data do Cadastro</b> 03/08/2015	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.426008/2015-50	<b>Cadastro</b> 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		

[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.